



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 019/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2018;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DO EX-SERVIDOR** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 17:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária.

| PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2018) | | | |
|--|----------------------|--------------|------------------------|
| Nº DO PROCESSO | Nº PROTOCOLO | FALECIDO | BENEFICIÁRIO |
| 03656/2018 | 2018.115.003697-0-PA | RAFAEL GOMES | LUCIANA TEIXEIRA-GOMES |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Julho de 2022.

MARIO
TERRA
AREAS FILHO

Digitally signed by MARIO TERRA
AREAS FILHO
DN: cn=MARIO TERRA AREAS FILHO,
ou=Assinatura Tipo Ass,
ou=ADVOGADO, cn=MARIO TERRA
AREAS FILHO,
Date: 2022.07.08 12:21:06 -03'00'

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

PORTARIA N. 116/2022